



**FRAMEWORK COOPERATION
AGREEMENT**
BETWEEN
THE UNIVERSITY OF MESSINA
AND
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ

The University of Messina Italy, legally represented by the Rector, Prof. Pietro Navarra,
and

Universidade Federal do Ceará, legally represented by the Rector-in-Office, Prof. Dr. Henry de Holanda Campos,
hereby "the Parties";

Considering the interest of the Parties to start the cultural cooperation, scientific and didactics in the fields of mutual scientific interest;

Agree under the following conditions:

1st Article

The Parties through this framework cooperation Agreement are engaged to promote initiatives aimed at realizing joint research programs in scientific areas of common interest and at promoting cultural exchanges in the areas of training, education and scientific research.



ACORDO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A UNIVERSIDADE DE MESSINA
E
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ

A Universidade de Messina, na Itália, legalmente representada pelo Reitor, Prof. Pietro Navarra,
e

A Universidade Federal do Ceará, legalmente representada por seu Reitor em Exercício, Prof. Dr. Henry de Holanda Campos,
doravante "as Partes";

Considerando o interesse das Partes para iniciar a cooperação cultural, científica e didática nos campos de interesse científico mútuo;

Concordam sob as seguintes condições:

Artigo Primeiro

As partes, através deste Acordo de cooperação, comprometem-se a promover iniciativas objetivando a realização de pesquisas conjuntas em áreas científicas de interesse mútuo e a promover o intercâmbio cultural nas áreas de formação, educação e pesquisa científica.

2nd Article

The present framework Agreement defines the beginning of a co-operation between the Parties in all fields and disciplines of common interest. It will be integrated by specific additional protocols in which are defined didactic-scientific cooperation's aims, rules of procedure and liability and the expected results.

3rd Article

The cooperation between the Parties envisages the setting up of joint performance of research and teaching programs.

It will be performed as follows:

- by exchanging teachers, researchers, technical-administrative staff and students;
- by performing joint research projects of common interest;
- by exchanging information, scientific works and other scientific and didactic materials of the Institutions' mutual interest;
- by joint initiatives, such as seminars, lectures etc.;
- by giving the possibility to use the research equipment and by giving free access to the facilities of both institutions.

Artigo Segundo

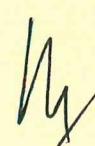
O presente Acordo define o início de uma cooperação entre as Partes em todas as áreas e disciplinas de interesse mútuo. Este será integrado por protocolos adicionais específicos nos quais são definidos os objetivos didático-científicos da cooperação, normas de procedimento e responsabilidade e resultados esperados.

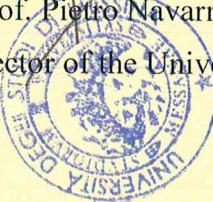
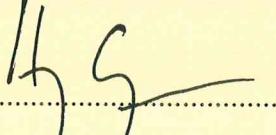
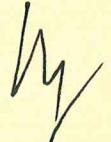
Artigo Terceiro

A cooperação entre as Partes prevê o estabelecimento do desempenho conjunto de programas de pesquisa e ensino.

Será realizado mediante as seguintes condições:

- através do intercâmbio de professores, pesquisadores, servidores técnico-administrativos e alunos;
- através da realização de projetos de pesquisa conjuntos de interesse comum;
- através do intercâmbio de informação, trabalhos científicos e outros materiais científicos e didáticos de interesse mútuo das instituições;
- através de iniciativas conjuntas, tais como seminários, palestras, etc.;
- através da possibilidade de utilizar o equipamento de pesquisa e de disponibilizar livre acesso às instalações de ambas as instituições.



<p>4th Article</p> <p>Within the limits of regulations in force in each country, the Parties agree to find the necessary financial means to reach the above mentioned objectives.</p> <p>5th Article</p> <p>The present framework Agreement shall be in force for a period of five (5) years from the date of the last signature by the Legal Representative of one of the Parties.</p> <p>Any amendment shall be made in written by the Parties.</p> <p>At the end of the period of 5 years, the framework agreement may be renewed, unless 6 months before the expiry date one of the Parties notifies to the other Party the decision not to renew it.</p> <p>6th Article</p> <p>The present framework Agreement includes equivalent texts, in English and Portuguese, consisting of four (4) original copies (in English and in Portuguese).</p> <p>Date 28 GEN. 2016</p> <p>.....</p> <p>Prof. Pietro Navarra Rector of the University of Messina</p> 	<p>Artigo Quarto</p> <p>Dentro dos limites das regras em vigor de cada país, as Partes concordam em encontrar os meios financeiros necessários para alcançar os objetivos supracitados.</p> <p>Artigo Quinto</p> <p>O presente Acordo deverá entrar em vigor por um período de cinco (5) anos a partir da data da última assinatura pelo Representante Legal de uma das Partes.</p> <p>Quaisquer emendas serão realizadas por escrito entre as Partes.</p> <p>Ao fim do período de cinco anos, o acordo poderá ser renovado, a menos que em até seis meses antes da data de expiração, uma das Partes notifique a outra Parte da decisão de não renová-lo.</p> <p>Artigo Sexto</p> <p>O presente Acordo inclui textos equivalentes, em inglês e português, consistindo de quatro (4) cópias originais (em inglês e em português).</p> <p>Data</p> <p>.....</p> <p>Prof. Dr. Henry de Holanda Campos Reitor em Exercício da Universidade Federal do Ceará</p>  
---	--